INDICATIVO Nº 172/2018

O Edil **Rusbimário Queiroz Silva - PODEMOS**, usando de suas prerrogativas regimentais;

INDICA:

A Sua Senhoria o Senhor **João Batista Barbiere –** Secretaria Municipal de Viação e Obras, que através do Departamento Municipal de Iluminação Pública, tome as providências necessárias no atendimento da seguinte demanda de interesse público: **Recuperação das luminárias públicas** dos Bairros de Vila Nova; Vale das Minas; Cacoal; Surubim; e Bairro Carvalho I e II, centro urbano do Município de Medicilândia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de outubro de 2018.

Rusbimário Queiroz Silva
Vereador PODEMOS

Fredson Almeida Lopes
Vereador – PSDB

Sebastião Leite de Carvalho
Vereador – PSB

Sidney de Sousa Filho
Vereador PATRIOTA

JUSTIFICATIVA:

Indicação postulada acima é uma demanda de interesse da municipalidade medicilandense, uma vez que os respectivos Bairros em algumas ruas encontram-se às escuras, no entanto, o contribuinte paga regularmente sua taxa de iluminação pública, porém, existe um descontentamento da população em relação a prestação do mencionado serviço, motivo pelo qual, indicamos ao Departamento de Iluminação pública pedindo que tome as devidas providências na regularização do serviço público em questão.